



Estado de Santa Catarina

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA**



**MUNICIPAL PÚBLICO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ZORTÉA**

PUBLICADO EM 09/12/2015  
RETIRADO EM 12/10/2016

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2015**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE  
ZORTÉA, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2014.**

**VALDIR VIEIRA SARMENTO**, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 65 do Regimento Interno.

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Zortéa, referente o exercício de 2014, conforme Parecer Prévio nº 0043/2015, exarado no processo PCP 15/00179954 pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Zortéa – SC em 09 de dezembro de 2015.

  
**VALDIR VIEIRA SARMENTO**  
Presidente da Câmara de Vereadores

Registrado e publicado o presente Decreto em 09 de dezembro de 2015.